
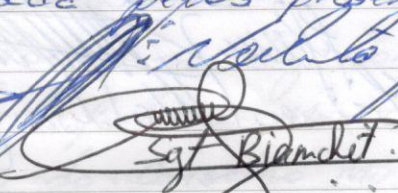
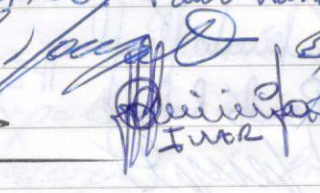
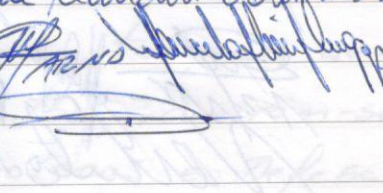


ATA Nº 18.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze às oito horas, na sala de reuniões do gabinete do prefeito, reuniram-se extraordinariamente os membros do conselho de defesa civil do município de Pelotas - COMDEC objetivando avaliar e quantificar os danos ocorridos em virtude das fortes chuvas ocorridas em todo o município de Pelotas, a partir do dia doze de outubro até o dia treze de outubro de dois mil e onze. A reunião foi presidida pelo sr. Arno Pottker que solicitou aos presentes a explanação dos danos ocorridos devido as fortes chuvas e das ações que estão sendo desenvolvidas pelo Poder Público. O prefeito municipal o sr. Norberto Paulo Gazzetta agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao sr. Arno Pottker secretário do Conselho Municipal

de transportes Obras e Serviços Urbanos que informou que conforme dados de campo, em apenas doze horas entre os dias doze e treze de outubro choveu cento e trinta milímetros, ocasionando enxurradas com destruição de pontes nas comunidades de linha Tiello e marcon, bem como a destruição de cabeceiras de pontilhões, boeiros, estradas municipais e diversos acessos a propriedades rurais, e ainda causando alguns deslizamentos de terra que atingiram currais e silos. Nas áreas de lavoura ocorreu intensa erosão o que vai afetar a produtividade das mesmas. Diante desta situação, os membros do COMDEC. resolveram recomendar a decretação de situações de emergência no município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes Paulo Ralhe Claudete V. Lacerda.

 Sgt. Bianchi.